## TC 005.721/2015-6

**Responsável:** Carlos Antônio Araújo de Oliveira (CPF 373.801.094-72)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Assunto: Acompanhamento de parcelamento de

dívida

## **DESPACHO**

Trata-se de acompanhamento de parcelamento de dívida no âmbito do presente processo, bem como a adoção das demais providências de que tratam o Acórdão 9.529/2017-TCU-2ª Câmara, de 31/10/2017 (peça 21):

- a) Notificado do teor da referida deliberação (peças 25/26), o Senhor Carlos Antônio Araújo de Oliveira manteve-se silente;
- b) Em 20/12/2018, conforme Oficio 1639/2018-TCU-SECEX-PI (peças 29/30), a Secex-PI efetuou cobrança de possíveis recolhimentos efetuados. Mais uma vez o responsável não apresentou resposta.

Diante do exposto, e considerando o teor dos itens 9.2 e 9.3 da referida deliberação, encaminhem-se os autos para instrução pela subunidade competente, com vistas a que sejam julgadas por este Tribunal as aludias contas.

Serviço de Administração, em 28 de março de 2019.

(assinado eletronicamente) José Pereira de Carvalho Filho Chefe de Serviço

1